

Autoridade Bancária & Pagamentu Timor-Leste nian (ABP)

Autoridade Bancária e de Pagamentos de Timor-Leste (ABP)

Banking and Payments Authority of Timor-Leste

Relatório Trimestral do Fundo Petrolífero

Trimestre terminado em 30 de Junho de 2009

COMUNICADO DE IMPRENSA

A Autoridade Bancária e de Pagamentos (ABP) publicou hoje o Relatório Trimestral do Fundo Petrolífero de Timor-Leste para o período terminado em 30 de Junho de 2009 informando de que o valor deste era então de 4901,53 milhões de USD, comparados com os 4750,08 milhões no final do trimestre terminado em Março de 2009.

O relatório mostra que as entradas brutas de capital durante o trimestre foram de 383,98 milhões de USD, consistindo de 116,91 milhões de impostos pagos ao Fundo e de 267,07 milhões de *royalties* pagos à Autoridade Nacional do Petróleo.

O rendimento do investimento do Fundo foi de -31,61 milhões de USD, dos quais a componente de cupões e de juros recebidos foram de 42,92 milhões e a alteração do valor de mercado dos títulos foi de -72,53 milhões de USD. Isto resultou num retorno trimestral para a carteira de títulos de investimento de -0,76%, enquanto que o da *benchmark* tomada como termo de comparação foi, para o mesmo período, de -0,63%. O rendimento da carteira foi, portanto, 14 pontos-base abaixo da *benchmark*, o que o coloca dentro do intervalo de ± 25 fixado no mandato de gestão recebido do Ministério das Finanças pela ABP.

A perda de valor de mercado representa uma inversão parcial dos grandes ganhos relatados nos relatórios dos trimestres anteriores e não afectam os resultados do Fundo no longo prazo porque cada título do *portfolio* gerará um retorno positivo ao longo da sua vida, tal como evidenciado pelas receitas de cupões e juros. A perda de valor de mercado surge na linha dos últimos movimentos dos mercados financeiros internacionais.

A Lei do Fundo Petrolífero especifica que a ABP, como futuro banco central de Timor-Leste, é o agente responsável pela gestão operacional do Fundo. O Ministério das Finanças é responsável pela definição da estratégia global de investimentos do Fundo.

Na sequência das negociações contratuais relatadas nos relatórios anteriores, foi assinado a 3 de Junho de 2009 um Acordo de Gestão de Investimentos com o Banco de Pagamentos Internacionais (BIS-Bank of International Settlements) para este actuar como gestor externo não comercial de uma carteira de títulos inicial de mil milhões de USD. Para facilitar os arranjos operacionais foi contratado um gestor transitório para executar a liquidação dos títulos do Tesouro norte-americano até então geridos pela ABP e constituir um *portfolio* inicial para ser gerido pelo BIS. Um conselheiro provisório monitorou a execução destas transacções. A gestão da carteira de títulos foi efectuada para o BIS no dia 26 de Junho de 2009. Como o período de 26 a 30 de Junho é demasiado curto para dar origem a estatísticas significativas sobre o seu desempenho, este não foi autonomizado no relatório de gestão do trimestre terminado em 30 de Junho.

Na sequência da colocação dos fundos sob gestão do BIS foi negociado um novo acordo de gestão entre o Ministério das Finanças e a Autoridade Bancária e de Pagamentos que foi assinado a 25 de Junho de 2009. Este mandato reflecte os novos arranjos sobre gestão dos recursos do Fundo Petrolífero. O mandato dado à ABP não sofreu alterações, nomeadamente quanto ao gerir os mesmos perto do Índice Merrill Lynch para os títulos do Tesouro americano de 0-5 anos, enquanto que o mandato dado ao BIS é para gerir uma carteira diversificada de títulos de tesouro de forma obter um melhor rendimento com o objectivo de ultrapassar o rendimento da *benchmark* que lhe é imposta ao mesmo tempo que mantém um *tracking error ex-ante* no intervalo de 100 pontos-base.

A ABP geriu a carteira de títulos que está sob sua guarda de uma forma muito perto da *benchmark* que está definida durante todos os 16 trimestres que leva de gestão do Fundo Petrolífero. A diferença entre o rendimento da sua carteira de títulos e a *benchmark* desde o início do Fundo em Setembro de 2005 é de apenas -9 pontos-base e, por isso, dentro do intervalo de ± 25 que lhe está definido.

Pontos principais a salientar no 16º Relatório Trimestral, que cobre o período de 1 de Abril a 30 de Junho de 2009:

- O balanço inicial foi de 4750,08 milhões de USD.
- As receitas líquidas durante o trimestre foram de 383,98 milhões de USD, consistindo de 116,91 milhões pagos pelos contribuintes a título de impostos e de 267,07 milhões a título de *royalties*. As saídas de dinheiro foram de 200,92 milhões, das quais 200 milhões foram transferidos para a conta do Tesouro para financiar o OGE e 922.766 USD foram pagos à ABP para cobrir os custos da gestão operacional de Janeiro a Junho de 2009
- O retorno da carteira de títulos foi de -0,76% (negativo) durante o trimestre ao passo que a *benchmark* teve um rendimento de -0,63%; a gestão da

ABP manteve-se, pois, dentro do intervalo de ± 25 pontos-base que estão autorizados pelo contrato de gestão.

- O rendimento líquido do investimento durante o período foi de -31,61 milhões de dólares resultantes de rendimentos de juros de 42,92 milhões e de uma desvalorização das cotações no mercado de 74, 53 milhões (-74,53 milhões de USD).
- O balanço de encerramento foi de 4.901,53 milhões de dólares americanos.
- O BIS foi designado com o primeiro gestor externo do Fundo para uma carteira de títulos inicial de mil milhões de USD tendo os mesmos sido transferidos para ele a 26 de Junho de 2009.

Os relatórios trimestrais bem como a Lei do Fundo Petrolífero e o Acordo de Gestão estão disponíveis no *website* da ABP em www.bancocentral.tl.

Mais informações e eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos junto de

Venâncio Alves Maria
Director Executivo
Gestão do Fundo Petrolífero
Autoridade Bancária e de Pagamentos de Timor-Leste

Email: venancio.maria@bancocentral.tl

Telefone: (+670) 3313718

Dili, 14 de Agosto de 2009